



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 2.155/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1481/2025

18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1481/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio do Memorando Nº 0641220 – SEI**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 4386/2025	DATA / HORA 06/01/2026 12:10:55	USUÁRIO 066.XXX.XXX-62
------------------------	------------------------------------	---------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 05/01/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1481 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que, junto à Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de instalar brinquedos infantis na área externa do Estádio Municipal Antônio Fachina, localizado no Distrito do Polvilho, com o objetivo de oferecer um espaço adequado de lazer e recreação às crianças da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade oferecer melhores condições de lazer e segurança às crianças que frequentam o Estádio Municipal Antônio Fachina enquanto seus responsáveis utilizam o espaço para a prática de atividades físicas ou durante a realização de jogos.

Atualmente, muitas mães e responsáveis realizam caminhadas e cooper ao redor do campo, e as crianças acabam ficando sentadas, sem opções de recreação, ou precisam acompanhar os adultos durante o exercício.

Com a instalação de brinquedos em um espaço adequado, as crianças passarão a contar com uma área segura e adequada para brincar, permitindo que seus responsáveis realizem suas atividades com maior tranquilidade.

Da mesma forma, em dias de jogos, o fluxo de famílias é ainda maior, e a disponibilização de um parquinho infantil contribuirá para organizar melhor a presença das crianças no local, evitando que permaneçam próximas ao campo e garantindo um ambiente mais seguro e acolhedor.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de Novembro de 2.025.



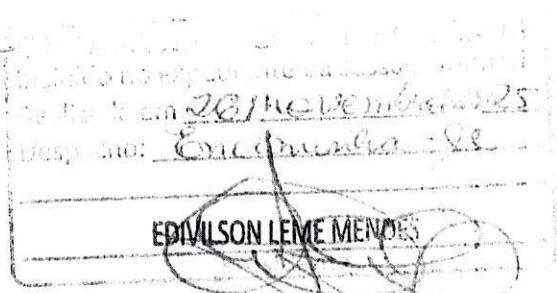
Elison Bezerra Silva
(Lelé Aprígio)
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3982/2025

DATA / HORA
18/11/2025 17:38:34

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer

MEMORANDO 0641220

A

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sra. Nilza Machado S. Ami

Referência: Resposta à indicação nº 1.481/2025. Processo nº 3509205.402.00014416/2025-56.

Prezada Senhora,

Em atenção à Indicação referente à solicitação de instalação de brinquedos na área externa do Estádio Municipal Antonio Fachina, informamos que a demanda foi recebida por esta Administração.

Esclarecemos que será realizado estudo técnico da área, a fim de avaliar a disponibilidade do espaço, as condições de segurança, a compatibilidade com o uso do equipamento esportivo, bem como a viabilidade técnica e a disponibilidade financeira para eventual implantação, observadas as prioridades da Administração.

Respeitosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**



Documento assinado eletronicamente por Afonso Barbosa Da Silva, Secretário, em 23/12/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.